## Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Presidente Epitácio COORDENADORIA DE REGISTROS ACADEMICOS

# CONVOCAÇÃO N.º 27/2024 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

# 9ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – EDITAL Nº 12/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Considerando o EDITAL Nº 12/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, todos os candidatos listados à seguir, estão convocados para efetuar a matrícula, **PRESENCIALMENTE**, nos dias 03/04 das 12:00 às 18:30 e 04/04/2024, das 09:30 às 20:30.

Bacharel em Engenharia Elétrica (Aproveitamento de Lista de Bacharel em Ciências da Computação)				
Classificação	Carimbo data/hora Inscrição	Candidato	CPF	
7	28/02/2024 19:01:06	Mayra Maythe Ferraz Lourenço	030.***.***-71	
8	28/02/2024 19:01:06	Evellyn da Silva Gomes*	498.***.***-61	
9	28/02/2024 19:01:19	Harry Daniel Santos Oliveira	502.***.***-02	
10	28/02/2024 19:01:31	Adson Paulo Da Cunha Antunes	558.***.***-97	
11	28/02/2024 19:01:44	Felipe de Souza Costa**	520.***.***-06	
12	28/02/2024 19:01:46	Arthur Gomes Ferreira*	436.***.***-27	
13	28/02/2024 19:02:02	Caio Merighi Filho**	484.***.***-07	
14	28/02/2024 19:02:36	Dayane Muniz Gouveia	418.***.***-77	
15	28/02/2024 19:02:48	Maria Rita Da Silva Passos**	501.***.***-88	
16	28/02/2024 19:02:50	Daniel Zabdi Alves Duarte*	075.***.***-81	
17	28/02/2024 19:03:06	Joao Manoel Ribeiro Porcino	440.***.***-90	
18	28/02/2024 19:04:15	RYCKÉLMYH DA SILVA RODRIGUES	445.***.***-40	
19	28/02/2024 19:04:44	Maria Rita Da Silva Passos**	501.***.***-89	
20	28/02/2024 19:05:48	Guilherme Gomes Zunta Camacho	457.***:***-22	

21	28/02/2024 19:06:17	Ivan Ponce Inácio	074.***.***-95
22	28/02/2024 19:06:23	Edson Gabriel Freitas guandalin	507.***.***-09
23	28/02/2024 19:07:40	Gustavo Carvalho dos Santos	490.***.***-82
24	28/02/2024 19:09:34	Vitor Hugo Alves da Silva Santos	521.***.**-60
25	28/02/2024 19:10:08	Edson Gabriel Freitas guandalin***	507.***.***-09
26	28/02/2024 19:11:59	Teste	999.***.***-99
27	28/02/2024 19:20:44	Ariene Cristina Silva Inácio	358.***.***-00
28	28/02/2024 19:21:21	Elena Izaira Lescano Dos Santos	532.***.***-09
29	28/02/2024 19:27:10	Marcus Vinicius Mondech Gonçalves	375.***.***-85
30	28/02/2024 19:29:15	Kevin Yuri Macera	511.***.***-13
31	28/02/2024 19:45:38	Márcia Saori Câmara Kishi	021.***.***-21

<sup>\*</sup> Já matriculado em Bacharel em Ciências da Computação

### Conforme item 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital 12/2024

- "5.1 Caso não haja mais lista de classificados para um dos cursos, a Comissão Local do Processo Seletivo poderá convocar os candidatos classificados em outro curso para matrícula, ficando a critério do(a) candidato(a) aceitar a matrícula em outro curso ou não.
- 5.2 Uma vez que o(a) candidato(a) for convocado(a) em outro curso e opte por não efetivar a matrícula, ele(ela) não será prejudicado(a), mantendo sua classificação na lista de espera do curso para o qual se inscreveu.
- 5.3 Uma vez que o(a) candidato(a) opte por efetivar a matrícula no curso convocado, seu nome não irá compor mais a lista de espera do curso para o qual se inscreveu."

## ATENÇÃO:

- O candidato poderá entrar em contato com o Campus por meio do número de telefone (18) 3281-9583 ou pelo e-mail cra.pep@ifsp.edu.br
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (dias 03/04 das 12:00 às 18:30 e 04/04/2024, das 09:30 às 20:30).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

<sup>\*\*</sup> Já matriculado em Bacharel em Engenharia Elétrica

<sup>\*\*\*</sup> Inscrição duplicada

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <a href="https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/CRA/2024/02/Edital-12-2024-Remanescentes-Superiores-IFSP-PEP.pdf">https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/CRA/2024/02/Edital-12-2024-Remanescentes-Superiores-IFSP-PEP.pdf</a>

Presidente Epitácio, 03 de abril de 2024.

### (Documento assinado eletronicamente)

#### Alexandre Ataide Carniato

#### **Diretor-Geral**

### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ORIGINAIS)**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

### **OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seu estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e apresentar o documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, deverá apresentar a documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do campus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Documento assinado eletronicamente por:

• Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 03/04/2024 13:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729195

Código de Autenticação: e52cec8db5



CONVOCAÇÃO N.º 27/2024 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP